



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 186/2024 - GP

Jacareí, 30 de abril de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 79/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL Nº <u>474</u>
DATA <u>10/05/2024</u>

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 162/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 25 de abril de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 26 de abril de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 79/2024, de autoria do vereador Hernani Barreto, venho prestar as seguintes informações:

1- Com base em quais dados a Administração Municipal desconsiderou os “alertas” e informações, divulgados na última semana, de assaltos na localidade indicada neste documento? Favor justificar e anexar documentos com os dados.

Resposta: A responsabilidade pelo policiamento ostensivo e preventivo é da Polícia Militar e que por provocação solicita o apoio da Guarda Civil Municipal.

A Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão realizou contato com a Polícia Militar, Polícia Civil e consulta a Guarda Civil Municipal e não foram encontrados registros de ocorrências de assaltos na área mencionada, conforme alertas divulgados nas redes sociais.

2- Como são executadas as ações de segurança na mencionada localidade? Favor detalhar, indicando os trabalhos conjunto realizados entre a Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e o COI (Centro de Operações Integradas).

Resposta: Quanto às ações de segurança na localidade mencionada, a Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão informa que são realizadas de forma



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

conjunta entre a Guarda Civil Municipal e o Centro de Operações Integradas – COI.

O local é monitorado por câmeras do COI - Centro de Operações Integradas, as rondas e estacionamento de viaturas da Guarda Civil Municipal são realizados diuturnamente.

3- Há pretensão de se reaver o funcionamento do referido semáforo, instalado recentemente na mencionada rotatória, especificamente no período noturno, em razão da possibilidade de favorecer possíveis atos criminosos? Favor detalhar.

Resposta: Em virtude das informações circuladas não representarem a realidade, e considerando a insegurança viária do referido retorno que mescla o trânsito residencial com tráfego de carga rodoviário, inexistente razão técnica para a alteração das condições semaforizadas citadas.

Reiteramos que não foram encontrados registros de ocorrências de assaltos na área mencionada, conforme alertas divulgados nas redes sociais.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
Chefe de Gabinete